



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/099/2025

Processo de Licitação: PRC/087/2025

Inexigibilidade Nº: 064/2025

Processo Administrativo Nº. PMC/6575/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente contrato a Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, na qualidade de LOCATÁRIO, e de outro lado, **SR. PAULO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 023.625.706-49, residente na Rua Benedito Quintino, nº 238 A, Bairro Centro, Congonhas - MG, CEP: 36.410-054, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. PMC/14678/2026, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Luís Roberto de Melo, nº 85, Bairro Cinquentenário, para funcionamento da “**Unidade Básica de Saúde/Unidade de Atenção Primária em Saúde – UBS/UAPS**”, por 12 (doze) meses, com início em 06/08/2026 e término em 06/08/2027.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor **total** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/099/2025 é de R\$ 82.947,60 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

2.2- O valor **mensal** pago pela locação é de R\$ 6.912,30 (seis mil novecentos e doze reais e trinta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Atividade: 2163 – SERVIÇOS ASSIST. SAÚDE – PSF

Programa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 1600

4- CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5- CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

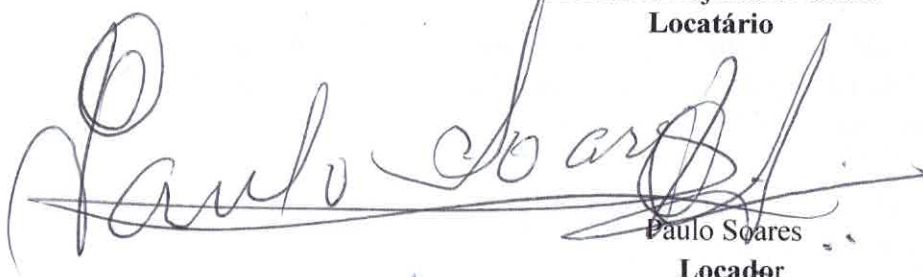
Congonhas, 04 de agosto de 2026

HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:0600
6807629

Assinado de forma
digital por HILDA DE
OLIVEIRA
SOUZA:06006807629
Dados: 2026.08.04
15:45:56 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

Locatário


Paulo Soares
Locador

Testemunhas:

1.



2.

